



Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo
Em 30 de abril de 2009

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

| | |
|-----------|--------|
| matrícula | ficha |
| 114.288 | 1 (um) |

LOTE DE TERRENO, designado pelo nº. "16" (DEZESSEIS), do loteamento denominado "SÍTIO SANTO ANTÔNIO", desmembrado da Fazenda Mato Dentro, zona rural desta cidade de CAMPINAS e 1ª. Circunscrição Imobiliária, compreendido dentro dos seguintes perímetros: começa num marco de concreto colocado na margem direita de um caminho de servidão, que é o de nº. 1, segue por um rumo de S.4°00'W em 76,00m, até outro marco de concreto, confrontando com o lote nº. 17; deflete à direita, seguindo por uma baixada até outro marco de concreto em 118,30m, confrontando com o lote nº. 7; deflete à direita seguindo por um rumo de N.4°00'E, em 140,00m até outro marco de concreto, colocado à margem direita do caminho acima referido, confrontando com o lote nº. 15; deflete à direita seguindo pela margem direita do caminho acima mencionado, cujo rumo é de S.86°00'E em 110,00m até o ponto de partida, confrontando com o referido caminho, com uma área de 12.980,00m².

PROPRIETÁRIOS: ALDEMAR VILAS BÔAS DE ANDRADE, brasileiro, bancário, portador da cédula de identidade RG. nº. 506.053.9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 014.048.498-15, e sua mulher **HELENA MARQUES DE ANDRADE**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 10.865.793 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 379.665.228-06, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Viscondessa de Campinas nº. 485 - Nova Campinas. (Transcrição Aquisitiva: nº. 27.001, livro 3Y, fls. 253, datada de 23 de dezembro de 1.955 - Loteamento: livro 8-C, fls. 216, inscrição nº 70, datada de 06 de dezembro de 1955). Campinas, 30 de abril de 2009. (JB). O escrevente habilitado: Alexandre de Azevedo Palmeira Filho, (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

R.1/114.288: Nos termos de FORMAL DE PARTILHA datado de 29 de janeiro de 2.007 e seu ADITAMENTO datado de 23 de janeiro de 2.009, expedidos pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara da Família e das Sucessões desta Comarca, extraído do processo de Arrolamento nº 1051/06 (1º Ofício), instruído da certidão de óbito expedida pelo Oficial do Registro Civil do 3º. Subdistrito local, extraída do assento nº. 73.631, lavrado às fls. 180 verso, do livro C-181, prenotados sob número 346.392, em virtude do falecimento do proprietário ALDEMAR VILAS BÔAS DE ANDRADE, ocorrido em 03 de janeiro de 2.006, A PROPRIEDADE DO IMÓVEL FOI TRANSMITIDA à viúva meira e aos herdeiros filhos, na seguinte proporção: (1) **HELENA MARQUES DE ANDRADE**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº. 10.865.793 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 379.665.228-06, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Viscondessa de Campinas nº. 485, uma parte ideal correspondente a 50%; (2) **FRANCISCO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG. nº. 3.812.805 SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 720.041.858-72, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com **LIGIA MARIA ERBETTA DE ANDRADE**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG.

(continua no verso)

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9 - AA 881381

12230-9-880001-896000-0873



matrícula

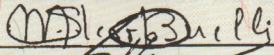
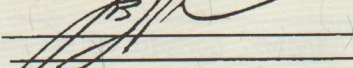
114.288

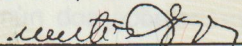
ficha

1 (um)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

nº. 4.332.781-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 275.307.048-26, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Eliseu Teixeira de Camargo nº. 845, **uma parte ideal correspondente a 25%**; e (3) **LUCIA HELENA DE ANDRADE AMORIM**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº. 3.398.662-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 079.576.118-00, casada no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com **RICARDO SANTOS PEGO DE AMORIM**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 1420840 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF. sob nº. 028.323.057-68, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maria Santa Margarida, MD, nº. 766, **uma parte ideal correspondente a 25%**, conseqüente à partilha homologada por r. sentença do mencionado Juízo de Direito, datada de 26 de setembro de 2.006, que transitou em julgado, atribuindo-se ao imóvel o valor de R\$550.000,00 (valor englobado dos lotes 6, 7, 8, 9, 10, 15, 16 e 17 do loteamento Sitio Santo Antônio). Campinas, 30 de abril de 2009. (JB). O escrevente habilitado: , (Sebastião Modesto de Abreu Bonelli). O escrevente autorizado: , (José Benedito Scannapieco Possati).

R.2/114.288: Na conformidade de Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, datada de 14 de maio de 2.009 (livro 1050 e fls. 220), rerratificada por outra escritura pública das mesmas notas, datada de 07 de julho de 2009, lavrada nas mesmas notas (livro 1050 e fls. 371) prenotadas sob nº. 349.733, em virtude do falecimento da proprietária HELENA MARQUES DE ANDRADE, ocorrido em 12 de agosto de 2.008, conforme assento nº. 38.193, lavrado às fls. 189, do livro C-131, pelo Oficial do Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, **A PARTE IDEAL DE 50%, DE SUA PROPRIEDADE**, no todo do imóvel objeto desta matrícula, estimada pelo valor de R\$242.245,64 (juntamente com os lotes nºs 6, 7, 8, 9, 17), **FOI TRANSMITIDA** ao herdeiro filho **FRANCISCO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG. sob nº. 3.812.805 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 720.041.858-72, e sua mulher **LÍGIA MARIA ERBETTA DE ANDRADE**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG. sob nº 4.332.781-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 275.307.048-26, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade de Campinas, na Rua Eliseu Teixeira de Camargo, número 845, bairro Gramado. Campinas, 31 de julho de 2009. (BMD). O escrevente autorizado: , (Wilton Pierre Júnior)

R.3/114.288: Os proprietários LÚCIA HELENA DE ANDRADE AMORIM e seu marido RICARDO SANTOS PEGO DE AMORIM, ambos já qualificados, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do Segundo Tabelionato local, datada de 22 de maio de 2009 (livro 1050 e fls 248), rerratificada por outra escritura pública das mesmas notas, de 07 de julho de 2009, (livro nº 1050 e fls. 376) - prenotadas sob nº. 349.734, **TRANSMITEM A PROPRIEDADE DA PARTE IDEAL DE 25%** que possuem no todo do imóvel desta matrícula, a título de PERMUTA, a **FRANCISCO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE**, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG. número 3.812.805 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob número 720.041.858-72, e sua mulher **LÍGIA MARIA ERBETTA DE ANDRADE**, brasi-

(continua na ficha 2)



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

Handwritten mark

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula
114.288

ficha
2 (dois)

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

leira, professora, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.332.781-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 275.307.048-26, casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei nº. 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade de Campinas, na Rua Eliseu Teixeira de Camargo nº. 845, Gramado, pelo valor de R\$31.541,40. Campinas, 31 de julho de 2009. (BMD). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior*, (Wilton Pierre Júnior)

R.4/114.288: Os proprietários FRANCISCO JOSÉ MARQUES DE ANDRADE e sua mulher LIGIA MARIA ERBETTA DE ANDRADE, psicóloga, já qualificados, nos termos da escritura pública lavrada nas notas do 6º. Tabelionato local, datada de 07 de outubro de 2.010 (livro 285 e fls. 199), prenotada sob número 365.320, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, a título de incorporação de bens para integralização de capital social, à sociedade LUFRA AGRÍCOLA LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Dr. Jesuíno Marcondes Machado, sob nº 490, sala 02, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 12.082.390/0001-75, pelo valor de R\$159.441,48. Campinas, 19 de novembro de 2010. (BMN). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior*, (Wilton Pierre Júnior)

R.5/114.288: A proprietária - LUFRA AGRÍCOLA LTDA, já qualificada, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do Sexto Tabelionato local, datada de 07 de outubro de 2.010 (livro nº 285 e fls 203), prenotada sob número 365.321, TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a GOLDFARB 29 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com a sede na cidade de São Paulo - Capital, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 387, 11º. andar, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 11.444.230/0001-66, pelo preço de R\$1.110.441,60. Campinas, 19 de novembro de 2010. (BMN). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior*, (Wilton Pierre Júnior)

Av.6/114.288: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso "I", da Lei dos Registros Públicos (Lei número 6.015/1973), faço constar que a escritura pública que originou o **R.5** desta matrícula acha-se prenotada sob número 365.317, e não como constou. Campinas, 23 de novembro de 2010. (JB). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior*, (Wilton Pierre Júnior)

Av.7/114.288: Na forma autorizada pelo artigo 213, inciso I, da Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73), nos termos de requerimento da proprietária, passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 14 de dezembro de 2.010, prenotado sob número 367.272, e de acordo com o memorial descritivo arquivado no processo de loteamento do imóvel denominado "Sítio Santo Antonio", objeto da inscrição nº. 70, às fls. 216 do livro 8-C, faço constar que o LOTE nº "16", objeto desta matrícula, na face que confronta com o lote nº. 17, no rumo S.4º00'W, possui, corretamente, a medida de 96,00 metros, e não como constou. Campinas, 6 de janeiro de 2011. (BMN). O escrevente autorizado: *Wilton Pierre Júnior*, (Wilton Pierre Júnior)

Av.8/114.288: À vista de requerimento passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 16 de junho de 2.016, e de acordo com certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 03 de junho de 2.011, e OFÍCIO/INCRA SR (08) GAB nº 5819/11, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Superintendência Regional de São Paulo-SR 08) em 26 de agosto de 2.011, **(continua no verso)**

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9 - AA 881382



matrícula

114.288

ficha

2 (dois)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

prenotados sob nº. 429.101, faço constar que foi **CANCELADO o cadastro** do imóvel objeto desta matrícula junto ao INCRA, em razão de o mesmo estar inserido em perímetro urbano, conforme Lei Municipal 8.161, de 16 de dezembro de 1.994, e de não se destinar a atividades agropecuárias. Campinas, 19 de agosto de 2016. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini, (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

R.9/114.288: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 191.100.864, datada de 21 de dezembro de 2.015, emitida na cidade de São Paulo, Capital, por PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 105, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 02.950.811/0001-89, prenotada sob nº. 429.101, a proprietária GOLDFARB 29 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA. já qualificada, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Paulista, nº. 1.374, 13º andar, Sala Goldfarb 29, Bela Vista, deu o imóvel em primeira e especial **HIPOTECA a favor do BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CNPJ sob número 00.000.000/6954-08, para garantia do pagamento de uma dívida de R\$20.570.000,00, que deverá ser paga em prestação única, em 17 de março de 2.016, sendo que sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado e das quantias devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a 127% da taxa média dos certificados de depósitos interbancários (CDI), calculados por dias úteis debitados e capitalizados mensalmente na conta vinculada de empréstimo que deverão ser pagos, no vencimento e liquidação da dívida, com demais condições constantes do título. Campinas, 19 de agosto de 2016. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini, (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.10/114.288: Nos termos do primeiro aditivo à Cédula de Crédito Bancário que deu origem ao R.9, datado de 30 de março de 2.016, prenotado sob nº. 429.101, faço constar que seu prazo de vencimento foi alterado para o dia 17 de maio de 2.016, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições originais. Campinas, 19 de agosto de 2016. (AFTR). A escrevente habilitada: Ana Flávia Ticotoste Raymundini, (Ana Flávia Ticotoste Raymundini). O escrevente autorizado: José Benedito Scannapieco Possati, (José Benedito Scannapieco Possati).

Av.11/114.288: Nos termos do segundo, terceiro e quarto aditivos à Cédula de Crédito Bancário que deu origem ao R.9 e Av.10, datados de 07 de junho de 2016, 30 de junho de 2016, e 11 de agosto de 2016, respectivamente, prenotados sob nº. 432.126, faço constar que seu prazo de vencimento foi alterado para o dia 17 de julho de 2016, posteriormente para 17 de setembro de 2016, e, finalmente, para o dia 17 de julho de 2020, sendo que sobre os saldos devedores verificados na conta de empréstimo, decorrentes do lançamento do valor emprestado, bem assim das quantias dele oriundas, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros correspondentes a: **(a)** de 21/12/2015 a 10/08/2016, correspondente a 127% da taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), e **(b)** a partir de 11/08/2016, correspondente a 120% da taxa média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), com demais condições constantes do título, ficando ratificadas as demais cláusulas **(continua na ficha 3)**



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula: **114.288**
ficha: **3 (três)**

CNJ: 12230-9

[Signature]
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

e condições originais, Campinas, 9 de dezembro de 2016. A escrevente habilitada: *[Signature]*, (Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall Orto Bianchi). O escrevente autorizado: *[Signature]*, (José Benedito Scannapieco Possati)

Av.12/114.288: Fica **CANCELADA A HIPOTECA** objeto do R.9, Av.10 e Av.11 desta matrícula, à vista de autorização do credor BANCO DO BRASIL S/A, constante de instrumento particular passado na cidade de Curitiba, Paraná, datado de 21 de dezembro de 2.018, prenotado sob nº 456.443. Campinas, 4 de junho de 2019. (TOP). A escrevente habilitada: *[Signature]*, (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: *[Signature]*, (Juliana Baccarin) 12230933100000030176619C

R.13/114.288: A proprietária GOLDFARB 29 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, já qualificada, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Doutor Cardoso de Melo nº. 1.955, conjunto 101, Vila Olímpia, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 14º Tabelionato da Comarca de São Paulo, Capital, datada de 30 de abril de 2.019 (livro 5387 e fls. 327), acompanhada escritura pública de aditamento retificativo lavrada nas mesmas notas em 23 de maio de 2.019 (livro 5445 e fls. 183), prenotadas sob nº. 456.443, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **OPCMP 04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**, com sede na cidade de Monte Mor, São Paulo, na Rua Joaquim Bicudo de Almeida nº. 09, Jardim Planalto, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 33.085.062/0001-00, pelo preço de R\$1.138.166,56. Campinas, 4 de junho de 2019. (TOP). A escrevente habilitada: *[Signature]*, (Thais Olinda Petrochelli). A escrevente autorizada: *[Signature]*, (Juliana Baccarin) 12230932100000030178119M

R.14/114.288: Nos termos do instrumento particular com caráter de escritura pública (Lei 9.514/97), passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 29 de janeiro de 2.020, prenotado sob nº. 464.297 em 03/02/2020, a proprietária OPCMP 04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, **TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** a **MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Paulista nº. 1.765, 1º andar, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 11.581.339/0001-45, a título de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº. 9.514/97, como garantia do cumprimento das obrigações assumidas na Cédula de Crédito Bancário nº. 0987504, emitida em 29/01/2020 pela empresa **OLIMPO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na cidade de Monte Mor, São Paulo, na Rua Joaquim Bicudo de Almeida nº. 9, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 23.982.916/0001-90, no valor líquido de R\$1.952.470,00, com demais condições constantes do título, ficando a posse direta do imóvel com a fiduciante OPCMP 04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, e a posse indireta com a fiduciária MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, nos termos do parágrafo único de artigo 23 da Lei 9.514/97. Campinas, 28 de fevereiro de 2020. A escrevente autorizada: *[Signature]*, (Juliana Baccarin) - selo digital nº 12230932100000062158820M

Av.15/114.288: Nos termos do contrato de cessão de créditos sem coobrigação, passado na cidade São

(continua no verso)

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9 - AA 881383

12230-9-880001-896000-0823



matrícula

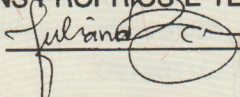
114.288

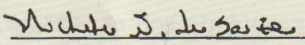
ficha

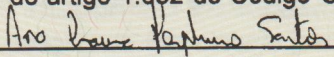
3 (três)

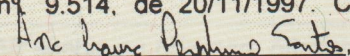
verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Paulo, Capital, datado de 29 de janeiro de 2.020, prenotado sob nº. 464.297 em 03/02/2020, faço constar que a credora fiduciária MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA, já qualificada, **CEDEU E TRANSFERIU** seus direitos relativos à alienação fiduciária objeto do R.13, a favor de **ATIVA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E TERCEIROS EIRELI**, com sede na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Ana Teles Alves de Lima nº. 511, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 27.176.559/0001-23, pelo valor de R\$2.000.000,00, ficando a posse direta do imóvel com a fiduciante OPCMP 04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, e a posse indireta com a fiduciária ATIVA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E TERCEIROS EIRELI. Campinas, 28 de fevereiro de 2020. A escrevente autorizada:  (Juliana Baccarin) – selo digital nº 122309331000000621603200

Av.16/114.288: De acordo com os Autos de Procedimento Administrativo de Retificação, prenotado sob nº. 461.934 em 06/11/2019, nos termos do inciso II do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos (6.015/73), à vista de requerimento da proprietária OPCMP 04 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., passado nesta cidade, datado de 30 de outubro de 2.019, e demais documentos que instruem o procedimento, faço constar que o lote nº. 16 do loteamento Sítio Santo Antônio, objeto desta matrícula, tem início no vértice 3, localizado na divisa com o lote nº. 15 (matrícula 114.287), segue com azimute de 80°23'36" por 108,11m até o vértice 4, confrontando com o Caminho de Servidão nº. 1, segue com azimute de 168°37'19" por 96,00m até o vértice 5, confrontando com o lote remanescente nº. 17 (matrícula 115.530), segue com azimute de 236°56'52" por 109,73m até o vértice 6, confrontando com o lote remanescente nº. 7 (matrícula 115.528), e segue com azimute de 346°07'42" por 140,00m até o vértice 3, de início desta descrição, confrontando com o lote nº. 15 (matrícula 114.287), encerrando a área de 12.441,63m². Campinas, 5 de novembro de 2020. (MVS). A escrevente autorizada:  (Michele Vasconcelos de Souza) – selo digital nº 12230933100000090747720K

Av.17/114.288: Conforme o disposto pelo artigo 41 da lei 14.195/2021, faço constar que as empresas individuais de responsabilidade limitada EIRELI foram automaticamente transformadas em sociedades limitadas unipessoais (parágrafos 1º e 2º do artigo 1.052 do Código Civil). Campinas, 27 de outubro de 2023. (ALPS). A escrevente autorizada:  (Ana Laura Porphirio Santos) – selo digital nº 1223093310000002749450231

Av.18/114.288: Nos termos de requerimento passado nesta cidade, datado de 18 de outubro de 2.023, instruído com certidão de transcurso do prazo da intimação da fiduciante OPCMP 04 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada, sem a purgação da mora, acompanhada de guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITBI), e demais documentos exigidos pela Lei 9.514/97, tudo prenotado sob nº. 502.908 em 19/04/2023, faço constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi **CONSOLIDADA** em nome da fiduciária **ATIVA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E TERCEIROS LTDA.**, já qualificada, consoante o disposto no artigo 26, §7º, da Lei Federal nº 9.514, de 20/11/1997. Campinas, 27 de outubro de 2023. (ALPS). A escrevente autorizada:  (Ana Laura Porphirio Santos) – selo digital nº

(continua na ficha 4)



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
OFICIAL

CNM 122309.2.0114288-65

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula
114.288

ficha
4 (quatro)

CNS: 12230-9

[Signature]
Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro

1223093310000002749466235

NADA MAIS CONSTA

502908 - EL

CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão, extraída nos termos do §1.º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973, está em conformidade com o original constante da Matrícula 114.288 deste Registro, **e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.**

CERTIFICO MAIS E FINALMENTE que o imóvel objeto da presente matrícula tem sua situação com referência a alienação, constituição de ônus reais e registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória integralmente noticiada na presente certidão em inteiro teor (§1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73). Campinas, 27 de outubro de 2023. A esc. autª.

[Signature]
Eloísa Luppi

....., Eloísa Luppi

EMOLUMENTOS JÁ INCLUSOS NO DOCUMENTO A QUE SE REFERE.



1223093C3000000274946723J

Para conferir a procedência deste documento efetue leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de Campinas - SP

12230-9 - AA 881384

